



JOGOS ABERTOS DE PORTO ALEGRE 2009 REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – Dos princípios norteadores

Art. 1º - O evento “*Jogos Abertos de Porto Alegre*” nortear-se-á pelos princípios de:

- a) PARTICIPAÇÃO: É através dela que a promoção torna-se autopromoção, projeto próprio, forma de co-gestão e possibilidade de auto-sustentação;
- b) INCLUSÃO: Garantia ao cidadão da igualdade de acessos aos serviços e espaços de lazer enquanto um direito social;
- c) EDUCAÇÃO: Entendida como um processo de emancipação individual e coletiva, que investe no desenvolvimento da consciência crítica e da capacidade de participação, individualizando a expressão de vida do sujeito.
- d) SOLIDARIEDADE: O companheirismo exigido pelos esportes coletivos é a condição natural para a sua existência.
- e) LAZER – Como ato humano, normal e simples, praticado com cortesia e bom humor, transformando desconhecidos em conhecidos, companheiros e amigos.

CAPÍTULO II – Dos objetivos

Art. 2º - São objetivos dos Jogos Abertos de Porto Alegre:

- a) Legitimar os espaços de lazer e recreação como direito social;
- b) Promover a articulação comunitária vinculada ao lazer, esporte e recreação;
- c) Promover uma visão de esporte como momento de educação para o lazer valorizando o respeito e a ética;
- d) Envolver a comunidade e os vários segmentos da SME num espírito de convergência e integração de todos os envolvidos na sua operacionalização;
- e) Valorizar o professor como agente motivador e de qualificação pedagógica na construção de uma nova cultura de prática esportiva.

CAPÍTULO III – Da organização e direção

Art. 3º - O evento será coordenado pela **Gerência de Eventos** da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que terá as seguintes atribuições:

- a) Tomar as providências de ordem técnica e administrativa com respeito à realização do evento;
- b) Elaborar o regulamento específico por modalidade, o qual será apresentado no respectivo congresso técnico;
- c) Encaminhar à Comissão Disciplinar da SME situações de condutas e atitudes incompatíveis com a moral desportiva, ocorridas no desenvolver do evento e que não tenham sido solucionadas pela Comissão Organizadora Local para apreciá-las, julgá-las e resolvê-las;
- d) Zelar pelo cumprimento do regulamento geral e específico.

COMISSÃO DISCIPLINAR - Comissão constituída por 01 (um) membro jurídico da SME, 01 (um) representante convidado pela SME das diversas modalidades e os responsáveis por modalidade.

COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL – Formada por representante da SME e responsáveis pelas equipes envolvidas no local do evento.

Função: Zelar pelos regulamentos geral e específico; solucionar ou encaminhar às comissões competentes os problemas ocorridos no local.

CAPÍTULO IV – Da realização

Art. 4º - Os jogos serão realizados no período entre maio e novembro de 2009, nas praças, parques, campos, ginásios, Centros de Comunidade e outros espaços disponibilizados pela comunidade envolvida.

CAPÍTULO V – Da abrangência

Art. 5º - Poderão inscrever-se equipes representando grupos da SME, clubes, escolas e associações esportivas.

CAPÍTULO VI – Das inscrições

Art. 6º - As inscrições poderão ser efetivadas por e-mail (eventos@sme.prefpoa.com.br), fax, ou na Gerência de Eventos, no período de 16 de março a 09 de abril, registrando na ficha de inscrição: modalidade, categoria, sexo, endereço, bairro, nome e telefone da entidade e do responsável pela equipe. O número de equipes por modalidade e categoria será limitado, conforme o regulamento específico para cada modalidade.

Art. 7º - As instituições somente poderão inscrever uma equipe por categoria e naipes.

Art. 8º - **A confirmação de inscrições será feita durante o Congresso Técnico de cada modalidade, sendo obrigatória a presença do responsável pela equipe ou seu representante.** A ausência de um representante implicará na exclusão da equipe na modalidade.

Art. 9º - A participação dos alunos federados será normatizada pelo regulamento específico da modalidade.

Art. 10º - Para fins de categoria valerá o ano de nascimento do participante.

Parágrafo 1º - Segundo os princípios norteadores dos *Jogos Abertos de Porto Alegre*, todo o responsável por equipe, professores e lideranças comunitárias deverão observar as faixas etárias estipuladas conforme capítulo IX.

Parágrafo 2º - Os responsáveis pelas equipes deverão apresentar aos mesários, antes do jogo, a ficha de inscrição e os documentos que comprovem o ano de nascimento dos participantes.

Parágrafo 3º - Para a inscrição nos *Jogos Abertos de Porto Alegre* somente será aceito um dos documentos de identificação abaixo relacionados, conforme as categorias:

- a) Mirim, infantil, cadete e juvenil: carteira de identidade, passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Pré-mirim, mini: carteira de identidade, passaporte, certidão de nascimento ou relação nominal, que inclui o nome, a data de nascimento e assinatura do responsável pelas informações apresentadas.

Obs.: Somente serão aceitas fotocópias autenticadas dos documentos acima relacionados.

Parágrafo 4º - A inclusão de participante com idade acima do estipulado neste regulamento, a participação de atleta federado, dependendo da modalidade, e a participação de atleta por mais de uma instituição na mesma modalidade, implicará:

- a) No afastamento do participante irregular da equipe no momento da constatação;
- b) Na exclusão de equipe, caso já tenha realizado jogos com a participação irregular;
- c) As equipes excluídas não gerarão pontos nem saldos para as demais no quesito de classificação;
- d) A apresentação da documentação comprobatória da inscrição na federação é de responsabilidade do reclamante, e devera ser entregue na SME ao responsável pela modalidade.

Art. 11º - O aluno não poderá ser inscrito por mais de uma instituição na modalidade e somente poderá participar por uma equipe na categoria, estando sujeito às penalizações previstas no artigo 10º, parágrafo 4º.

Art. 12º - As fichas de inscrição poderão ser completadas com o nome dos integrantes da equipe até momentos antes do início de seu jogo, até o limite estabelecido no regulamento específico de cada modalidade.

Art. 13º – Participarão da fase final as equipes classificadas de cada região, segundo proporcionalidade definida no congresso técnico de cada modalidade.

Art. 14º – Não comparecimentos, desistências e abandonos.

Parágrafo 1º - O não comparecimento de uma equipe acarretará na desclassificação da mesma.

Parágrafo 2º - Em caso de desistência de uma equipe, esta deverá ser comunicada ao responsável pela modalidade no prazo de 05 dias úteis antes da rodada.

Parágrafo 3º - Em caso de abandono na rodada à equipe será desclassificada e será encaminhado relatório à comissão disciplinar da SME, estando o responsável passível de punição.

CAPÍTULO VII – Dos aspectos disciplinares

Art. 15º – Todo o atleta, responsável por equipe, dirigente ou torcida identificada da comunidade, escola ou agremiação que não tenha conduta compatível com a moral desportiva, que promova ou participe de distúrbios durante o evento, será avaliado pela Comissão Organizadora Local e/ou pela Comissão Disciplinar da SME e poderá, de acordo com a gravidade do fato, ser punido da seguinte forma:

- a) Exclusão do(s) atleta(s) e/ou equipe e/ou responsável dos Jogos Abertos de Porto Alegre;
- b) Ter a participação vetada em outros eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Art. 16º – Os casos omissos do regulamento, bem como os protestos e recursos, serão encaminhados à Comissão Disciplinar da SME até dois dias úteis após o ocorrido.

CAPÍTULO VIII – Da arbitragem

Art. 17º – As modalidades esportivas serão disputadas de acordo com suas regras oficiais, podendo acolher adaptações nos regulamentos específicos, a fim de permitir alcançar objetivos pedagógicos de cada faixa etária.

Art. 18º – Cada equipe indicará um árbitro que junto aos árbitros indicados pelas demais equipes e sob a orientação da Comissão Organizadora Local, realizarão a arbitragem dos jogos.

Parágrafo 1º - A equipe que não dispõe de árbitro poderá, por iniciativa própria, convidar e indicar, entre os presentes, um árbitro que a represente;

Parágrafo 2º - A equipe que não apresentar seu árbitro será penalizada com a perda de pontos equivalentes a uma vitória para cada jogo e será encaminhado relatório à comissão disciplinar da SME, estando o responsável passível de punição.

Parágrafo 3º - Não será permitida a indicação de árbitros menores de 18 anos e ou envolvidos na sua categoria e naipe.

Parágrafo 4º - A comissão Organizadora Local acompanhará o desempenho da arbitragem, orientando-a e, se necessário, promovendo a substituição dos árbitros.

CAPÍTULO IX – Modalidades e categorias

Art. 19º – As modalidades e categorias para o ano de 2009 serão as seguintes:

Categorias por modalidade:

Modalidade \ Categoria	Handebol	Futsal	Voleibol	Basquete	Futebol
Pré-mirim	-----	98-99 (M/F)	-----	-----	98-99 (M/F)
Mini	97-98-99 (M/F)	-----	98-99-00 (M/F)	-----	-----
Mirim	96 (M/F)	96-97 (M/F)	96-97 (M/F)	96-97 (M/F)	96-97 (M/F)
Infantil	94-95 (M/F)	94-95 (M/F)	94-95 (M/F)	94-95 (M/F)	94-95 (M/F)
Cadete	93 (M/F)	-----	-----	-----	-----
Infanto	-----	92-93 (M/F)	91-92-93 (M/F)	-----	-----
Juvenil	91-92 (M/F)	-----	-----	91-92-93 (M/F)	-----

CAPÍTULO X – Da premiação

Art. 20º – Serão conferidas medalhas às equipes classificadas em 1º; 2º; 3º e 4º lugares e troféus até a 3ª colocação. O número de medalhas será estabelecido pelo regulamento específico de cada modalidade.

CAPÍTULO XI – Do congresso técnico

Art. 21º – Serão realizados Congressos Técnicos conforme a necessidade de cada modalidade.

Art. 22º – Os Congressos Técnicos serão realizados no prédio da SME, na Av. Erico Verissimo, 843, às 19 horas.

Modalidade	Data	Dia da semana	Local
Futebol	13/04	segunda-feira	Erico Verissimo, 843
Handebol	15/04	quarta-feira	Erico Verissimo, 843
Voleibol	16/04	quinta-feira	Erico Verissimo, 843
Futsal pré-mirim/mirim masc.	22/04	quarta-feira	Erico Verissimo, 843
Basquete	28/04	terça-feira	Erico Verissimo, 843
Futsal feminino	29/04	quarta-feira	Erico Verissimo, 843
Futsal infantil/infanto masc.	06/05	quarta-feira	Erico Verissimo, 843